

8	A Mão Cooperadora Obras Sociais Educacionais	Clarice Bispo Pereira	Edna Bezerra Padilha	defesa dos direitos da criança e do adolescente	Indeferido	<p>4 - descumprimento do credenciamento de apenas um representante (dupla representação - titular e suplente) cabendo a entidade indicar qual é o representante da entidade</p> <p>24.4 - ausência de Cópia simples de documento que comprove o vínculo do/representante da entidade, sindicato, associação profissional ou conselho profissional (empregatício, diretoria ou voluntariado), salvo se representante de movimento</p> <p>24.5 - ausência de Cópia simples de comprovante de residência no Município de São Paulo, sendo aceitas contas de prestação de serviço público - energia elétrica ou de água - em nome do (a) representante, referente a um dos três meses anteriores à publicação deste Edital</p> <p>24.6 - ausência de antecedente criminal estadual e federal e certidão da justiça cível estadual e federal do (a) representante</p> <p>24.7 - ausência de Declaração de anexo único a que se refere o Art. 3º do Decreto nº 53.177/12 (ANEXO III do Edital) do(a) representante</p> <p>Poderá apresentar Recurso conforme o cronograma do item 40 do Edital e conforme Anexo IV. Para acesso a essas informações entre no site da SMDHC.</p>
9	Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon	Flariston Francisco da Silva		defesa dos direitos da criança e do adolescente	Indeferido	<p>24.6 - ausência de certidão da justiça cível estadual</p> <p>Poderá apresentar Recurso conforme o cronograma do item 40 do Edital e conforme Anexo IV. Para acesso a essas informações entre no site da SMDHC.</p>
10	Associação Paulista de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares	Melissa Carla Silva		defesa dos trabalhadores vinculados à questão	Indeferido	<p>24.4 - Cópia simples de documento que comprove o vínculo do/a candidato (a) com a entidade, sindicato, associação profissional ou conselho profissional (empregatício, diretoria ou voluntariado), salvo se representante de movimento</p> <p>Poderá apresentar Recurso conforme o cronograma do item 40 do Edital e conforme Anexo IV. Para acesso a essas informações entre no site da SMDHC.</p>
11	Fórum Regional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente FO Brasilândia	Noemia de Oliveira Mendonça		defesa dos direitos da criança e do adolescente	Indeferido	<p>24.6 - ausência de certidão cível estadual e federal e ausência de atestado de antecedentes criminais federal do (a) representante</p> <p>24.8.2 - ausência de cópia simples de ata de fundação do movimento, carta de princípios, documentos de governança, canais oficiais de comunicação com registro temporal, pedidos de filiação/vinculação e atas de reuniões periódicas que comprovem a atuação do movimento no Município de São Paulo por um período mínimo de 2 (dois) anos</p> <p>24.8.3 - ausência de Cópia simples de documento de comprovação do movimento ser composto com exclusiva representação de organizações e/ou membros da sociedade civil</p> <p>Poderá apresentar Recurso conforme o cronograma do item 40 do Edital e conforme Anexo IV. Para acesso a essas informações entre no site da SMDHC.</p>
12	Sociedade Santos Mártires	Carlos Alberto de Souza Junior		atendimento social à criança e ao adolescente	Indeferido	<p>24.1 - ausência de Ficha de Credenciamento (ANEXO I do Edital) assinada pelo/a representante legal da entidade</p> <p>24.6 - ausência de certidão cível da justiça estadual</p> <p>Poderá apresentar Recurso conforme o cronograma do item 40 do Edital e conforme Anexo IV. Para acesso a essas informações entre no site da SMDHC.</p>
13	Associação de Moradores Monte Cristo	Mauro Caseri		defesa da melhoria das condições de vida da população	Indeferido	<p>24.1 - ausência de Ficha de Credenciamento (ANEXO I do Edital) assinada pelo/a representante legal ou pelo/a representante legitimado/a, se movimento</p> <p>24.4 - ausência de Cópia simples de documento que comprove o vínculo do representante com a entidade</p> <p>24.6 - ausência de certidão cível da justiça federal do (a) representante</p> <p>Poderá apresentar Recurso conforme o cronograma do item 40 do Edital e conforme Anexo IV. Para acesso a essas informações entre no site da SMDHC.</p>
14	Agês - Associação Gaudium et Spes	Cacilda Santana Modesto		atendimento social à criança e ao adolescente	Indeferido	<p>24.6. ausência de certidão cível da justiça estadual e federal da representante</p> <p>Poderá apresentar Recurso conforme o cronograma do item 40 do Edital e conforme Anexo IV. Para acesso a essas informações entre no site da SMDHC.</p>
15	Associação Beneficente Santa Fé	Maria de Fátima Colares Alarcon	Maria Raimunda dos Santos Lopes	atendimento social à criança e ao adolescente	Indeferido	<p>24.4 - ausência de Cópia simples de documento que comprove o vínculo do (a) representante suplente com a entidade, sindicato, associação profissional ou conselho profissional (empregatício, diretoria ou voluntariado), salvo se representante de movimento</p> <p>24.6 - ausência de certidão cível da justiça estadual e federal das representantes titular e suplente</p> <p>Poderá apresentar Recurso conforme o cronograma do item 40 do Edital e conforme Anexo IV. Para acesso a essas informações entre no site da SMDHC.</p>
		Maria de Fátima Colares Alarcon	Maria Raimunda dos Santos Lopes	atendimento social à criança e ao adolescente	Indeferido	<p>Considerando que a entidade repete a indicação de representantes feita na fase 1, e considerando que houve análise de documentos para ambas as representantes, havendo ausência dos documentos indicados nos itens 24.4 e 24.6 do Edital, na atual fase deverá a entidade identificar sua única representação e providenciar o saneamento de documentos faltantes em fase de recurso.</p> <p>4 - credenciamento sem indicação do (a) nome do (a) representante, com indicação de titular e suplente, sendo necessária indicação de único (a) representante</p> <p>24.4 - ausência de Cópia simples de documento que comprove o vínculo da representante suplente com a entidade, sindicato, associação profissional ou conselho profissional (empregatício, diretoria ou voluntariado), salvo se representante de movimento</p> <p>24.6 - ausência de certidão da cível justiça estadual e federal das representantes titular e suplente</p> <p>Poderá apresentar Recurso conforme o cronograma do item 40 do Edital e conforme Anexo IV. Para acesso a essas informações entre no site da SMDHC.</p>